



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 13353 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2007, o **TEN CEL PM RE 02775-9 DELNER FREIRE.**

Art. 2º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2007, os seguintes Majores PM do QOPM:

- I – **MAJ PM RE 06023-2 VILSON DE SALLES MACHADO; e**
- II – **MAJ PM RE 05460-9 CLÁUDIO LUIZ CUNHA DOS SANTOS.**

Art. 3º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2007, os seguintes Capitães PM do QOPM:

- I – **CAP PM RE 06150-9 VALMIR PIZZUTTI; e**
- II – **CAP PM RE 06166-4 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA.**

Art. 4º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2007, o **CAP PM RE 06132-7 ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia